



## FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

### EDITAL Nº 17/2017

O Diretor da FACENE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condição estabelecida neste Edital, aprovado no CTA, pela Resolução nº 03 de 01 de junho de 2017, que rege o Processo Seletivo Vestibular 2017.2.

Referido Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. O Processo Seletivo para o semestre de 2017.2 destina-se à classificação de candidatos para o vínculo nos Cursos de Graduação em Tecnológico em Radiologia e Agronomia, oferecidos pela FACENE, realizado sob a forma de Concurso Vestibular.
2. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Graduação em Agronomia, sendo 80 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o turno vespertino, em 5 anos e 160 (cento e sessenta) vagas para o Curso de Tecnológico em Radiologia, para o turno noturno, em 3 anos.
3. Poderá participar deste Processo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio;
4. a inscrição no Processo Seletivo da FACENE poderá ser realizada pelo site ou na própria Faculdade, localizada na Av. Frei Galvão, 12, Gramame, João Pessoa-PB – Fones: (0\*\*83) 2106-4777; ou na Escola de Enfermagem Nova Esperança, localizada na Av. Tabajaras, nº 761, Centro, João Pessoa -PB – Fone: (083) 2107-5757;
  - A inscrição também poderá ser feita até 48 horas antes da prova, para isso, o candidato deverá levar ao local de inscrição:
    - a) cédula de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de Classe Profissional, com foto; b) 1 foto 3 x 4, **recente**; c) cédula do CPF; d) resultado do Enem, quando for o caso; e) Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com o Questionário Socioeconômico.
5. o candidato deverá acessar o site da faculdade ([www.facene.com.br](http://www.facene.com.br)), baixar o Manual do Candidato, o Edital e a Resolução, lendo-os integralmente, e preencher a Ficha de Inscrição;
6. aos candidatos que desejarem utilizar a nota do Enem, deverá ser apresentado o seu Boletim Individual de Resultados e uma cópia para a realização do Vínculo Institucional e apresentar os documentos informados no item 7.1 do Manual do Candidato. **Utilizando a nota do Enem, não será preciso fazer o vestibular;**
7. o Processo Seletivo 2017.2 será composto pela prova de Língua Portuguesa, além da Redação, e será realizado nos dias conforme datas fixadas no Manual do Candidato, no Centro de Ensino Superior da FACENE. O candidato deverá se apresentar, obrigatoriamente, no dia da prova, portando a cédula de identidade



## **FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA**

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

- com foto ou outro documento nacionalmente válido com foto; e somente poderá retirar-se da sala de exame após uma hora do início das provas;
8. este Processo Seletivo tem caráter classificatório, pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas pelos candidatos na prova;
  9. a Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da FACENE nº 03/2017, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o Processo Seletivo 2017.2, bem como as informações sobre o curso, o calendário e os programas das provas, as normas de inscrição, a classificação, o vínculo institucional e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato que se encontra disponível para download no site: [www.facene.com.br](http://www.facene.com.br).

João Pessoa, 02 de junho de 2017.

Eitel Santiago Silveira  
**Diretor**